



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeitura@rubelita.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 056 DE 20 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS REFERENTES A 2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE FONOAUDIOLOGO EDUCACIONAL, PSICOLOGO EDUCACIONAL, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO E PSICOLOGO, EDITAL 04/2024, INFORMA HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de provimento nos cargos especificados para a finalidade específica de atendimento as secretarias de Educação e Saúde do Município de Rubelita;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento das ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal,

Considerando a necessidade de nomeação de um profissional na área da psicologia responsável pela realização das entrevistas aos candidatos classificados, conforme estabelecido no Edital 04/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora JOICE NAYLA LOIOLA MIRANDA, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº: 37.301.857-5 e inscrita no CPF/MF nº:464.609.368-54, como servidora responsável pela realização das entrevistas aos candidatos classificados para a segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, Edital 04/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeitura@rubelita.mg.gov.br

Art. 2º. As entrevistas e testes correlatos serão realizados no dia 22 de Maio de 2024, a partir das 8:00 hrs no Prédio da Prefeitura Municipal Rubelita/MG, localizado na Praça Major Avelino de Almeida , 406, centro, devendo todos os candidatos classificados comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação, conforme estabelecido no Edital 04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 20 de Maio de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal